



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 28/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2021

Designa o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processamento de Vegetais e Derivados do IF Baiano *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO**:

- o Processo 23330.251312.2021-86, em tramitação no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processamento de Vegetais e Derivados do IF Baiano *Campus Guanambi*, conforme membros abaixo relacionados.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função
Aureluci Alves de Aquino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106585	Coordenadora
Ana Carolina Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033438	Vice-coordenadora
Amália Michelle Gomes Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1758300	Membro

Carlinne Guimarães de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2420335	Membro
Mariana Teixeira Rodrigues Vila	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1559167	Membro
Marciene Vieira de Souza	Discente	20201GBI02E0007	Membro

Art. 2º. As atribuições do Colegiado estão previstas no Capítulo 3º do Regimento Geral da Pós-graduação e no Capítulo 2 do Regimento Interno da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processamento de Vegetais e Derivados.

Art. 3º. O mandato dos membros do Colegiado será de 2 (dois) anos para o coordenador, vice coordenador e representantes do corpo docente, e de 1 (um) ano para a representação do corpo discente, conforme estabelecido pelo § 5º do Art. 3º do Regimento Interno da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processamento de Vegetais e Derivados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 28/06/2021 18:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 208152
Verificador: f488571613
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100